**Caso 04 – contato de adesão na pandemia**

**Fatos**

Semprônia, pesquisadora da área da saúde e dona do Laboratório MEDSCIENCE ME, firmou um contrato de fornecimento de equipamentos de laboratório com PÂNFILO EQUIPAMENTOS SAÚDE S/S, tendo em vista o crescimento de suas demandas para testagem da infecção pelo coronavírus.

O contrato previa o pagamento mensal de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais) por todos os equipamentos fornecidos, com prazo indeterminado de duração.

Previa, ainda, que o interessado a rescisão deveria notificar anteriormente a empresa, com prazo mínimo de 150 dias, e fazer jus ao pagamento de multa de 5 (cinco) mensalidades. A notificação deveria ser assinada pelo CONTRATANTE, com reconhecimento de firma em cartório, enviada por correio e por *email*. O aceite ao contrato foi dado por email, através de plataforma própria de PÂNFILO.

**Problema**

Após seis meses de contrato, o advento da vacina contra a pandemia ocasionou a diminuição brusca da demanda de testagens de Semprônia. Antes que tivesse prejuízo, procurou PÂNFILO para rescindir o contrato e foi informada por *email* das exigências.

Inconformada, enviou mensagem a seu amigo advogado e notificou a empresa de que as práticas do contrato eram abusivas, motivo pelo qual deveria ser imediata a rescisão contratual.

PÂNFILO respondeu a notificação, informando que Semprônia não era consumidora, tendo sido firmado um contrato entre pessoas jurídicas e, portanto, não poderia ser considerado “de adesão”, exigindo o pagamento para rescisão.

**Atividades**

Cada um dos grupos responsáveis pelo seminário deverá defender os interesses de uma das partes (Semprônia ou PÂNFILO), cabendo ao restante dos alunos julgar, fundamentadamente, qual tese deve prevalecer.

Advogados de Semprônia – 8 minutos para exposição oral das razões iniciais

Advogados de PÂNFILO – 8 minutos para exposição oral das contrarrazões

Réplica dos Advogados de Semprônia – 4 minutos

Tréplica dos advogados de PÂNFILO – 4 minutos

Demais alunos – 10 minutos para exposição dos fundamentos do julgamento

Conclusão do seminário – 6 minutos